

**DECRETO Nº 091/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto, nos termos do Art. 5º e Art. 6º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 636/2020, de 30 de Novembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021), no Orçamento-programa do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 574.900,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>Local: 020100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS</b>		
Ficha: 614 - 08.244.0031.2039.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Local: 020200</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
Ficha: 245 - 04.122.0003.2005.0000	CONTROLE INTERNO DE FINANÇAS.....	28.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Local: 020300</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 6 ANOS</b>		
Ficha: 049 - 12.365.0004.2006.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	78.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Local: 020400</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Ficha: 055 - 12.361.0004.2007.0000	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL.....	19.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 060 - 12.361.0004.2007.0000	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL.....	185.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Local: 020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
Ficha: 828 - 10.122.0091.2046.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE.....	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 830 - 10.122.0091.2046.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE.....	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 840 - 10.301.0091.2049.0000	MANUTENÇÃO DO ESF.....	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 850 - 10.301.0091.2051.0000	MANUTENÇÃO DA UBS.....	6.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 868 - 10.301.0091.2054.0000	MANDADOS JUDICIAIS.....	23.000,00	
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Ficha: 900 - 10.302.0091.2053.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE SANITARIO.....	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Local: 020800</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Ficha: 150 - 08.244.0011.2024.0000	MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS.....	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 153 - 08.244.0011.2024.0000	MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS.....	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 158 - 08.244.0011.2024.0000	MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS.....	2.900,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 799 - 08.244.0011.2024.0000	MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS.....	10.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
<b>Local: 021000</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO</b>		
Ficha: 179 - 15.452.0018.2027.0000	MANUT. SERVIÇOS URBANOS.....	45.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 180 - 15.452.0018.2027.0000	MANUT. SERVIÇOS URBANOS.....	12.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Local: 021100</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
Ficha: 216 - 04.122.0017.2033.0000	ENCARGOS GERAIS.....	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Ficha: 759 - 11.331.0017.2044.0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS..... 95.000,00  
 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 574.900,00**

**Artigo 2º** - O(s) crédito(s) adicional(is) aberto pelo **Art. 1º** deste Decreto, correrá(ão) por conta da anulação parcial da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) (**Art. 43 - § 1º - I e § 2º da Lei 4320/64**):

**Local: 020200 EXECUTIVO**

Ficha: 036 - 04.122.0003.2005.0000 CONTROLE INTERNO DE FINANÇAS..... -10.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 020400 ENSINO FUNDAMENTAL**

Ficha: 051 - 12.361.0004.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL..... -68.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 057 - 12.361.0004.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL..... -30.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 670 - 12.361.0004.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL..... -10.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Ficha: 832 - 10.122.0091.2046.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE..... -15.900,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 833 - 10.301.0091.2047.0000 INVESTIMENTOS NO ESF..... -5.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 834 - 10.301.0091.2047.0000 INVESTIMENTOS NO ESF..... -4.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 835 - 10.301.0091.2048.0000 INVESTIMENTOS NA UBS..... -5.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 836 - 10.301.0091.2048.0000 INVESTIMENTOS NA UBS..... -8.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 856 - 10.301.0091.2051.0000 MANUTENÇÃO DA UBS..... -20.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 861 - 10.301.0091.2052.0000 MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE BUCAL..... -5.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 865 - 10.302.0091.2053.0000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE SANITARIO..... -20.000,00  
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 869 - 10.302.0091.2055.0000 INVESTIMENTOS DA SAUDE NO MAC..... -10.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 880 - 10.303.0091.2058.0000 INVESTIMENTOS DA SAUDE NA ASSISTENCIA FARM..... -5.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 888 - 10.303.0091.2060.0000 MANDADOS JUDICIAIS ASS. FARMAC..... -5.000,00  
 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 890 - 10.305.0091.2061.0000 INVESTIMENTOS NA VIGILANCIA EM SAUDE..... -5.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 1117 - 10.306.0091.2064.0000 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO..... -5.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 1118 - 10.306.0091.2064.0000 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO..... -15.000,00  
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Local: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha: 145 - 08.243.0011.2023.0000 ASSIST. CRIANÇA E ADOLECENTE..... -5.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 154 - 08.244.0011.2024.0000 MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS..... -40.000,00  
 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 155 - 08.244.0011.2024.0000 MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS..... -28.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO**

Ficha: 186 - 15.452.0018.2028.0000 LIMPEZA PÚBLICA..... -1.000,00  
 3.1.90.05.23 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO CIVIL

Ficha: 187 - 15.452.0018.2028.0000 LIMPEZA PÚBLICA..... -55.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 188 - 15.452.0018.2028.0000 LIMPEZA PÚBLICA..... -2.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:	194 - 17.512.0016.2029.0000	MANUT. SERVIÇOS DE SANEAMENTO.....	-14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	195 - 17.512.0016.2029.0000	MANUT. SERVIÇOS DE SANEAMENTO.....	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	209 - 26.782.0020.2031.0000	MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS.....	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	663 - 15.451.0018.2042.0000	CIDE - CONT. INT. DO DOMINIO ECON.....	-18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	665 - 15.451.0018.2042.0000	CIDE - CONT. INT. DO DOMINIO ECON.....	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	784 - 17.512.0073.2045.0000	EXECUÇÃO METAS PLANO SANEAMENTO BASICO	-27.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Local: 021100</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
Ficha:	040 - 99.999.0017.2033.0000	ENCARGOS GERAIS.....	-16.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Local: 021200</b>	<b>F.U.N.D.E.B.</b>		
Ficha:	553 - 12.361.0023.2037.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - F.U.N.D.E.B.....	-78.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>			<b>R\$ 574.900,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 29 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

\_\_\_\_\_  
MATEUS AMIGO VIVE DE AZEVEDO  
**SECRETÁRIO**